



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4753 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre planta genérica  
de valores

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

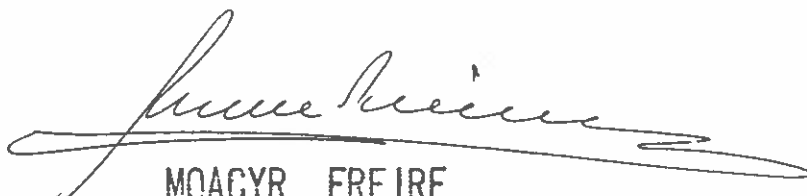
## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados em 73% (setenta e três por cento) os valores das plantas genéricas aprovadas pelo Decreto nº 3.730, de 6 de setembro de 1977, e que servirão de base para fins de lançamento dos impostos predial e territorial urbano, no exercício de 1983.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de NOVEMBRO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de NOVEMBRO de 1982.

